

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	05
Progressão Funcional	07
Retificação	07

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA 576/GR de 04 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o Ofício nº 07/CEI/RO, de 20/04/2011. **RESOLVE:**

Designar a Profª Msc. **Maria do Socorro Bandeira de Jesus**, matrícula SIAPE 1149830, como membro titular, e a Profª Msc. **Lucinda Maria Dutra de Souza Moreira**, matrícula SIAPE 0396966, como membro suplente, a fim de comporem o Conselho Estadual do Idoso – CEI/RO.

Através da PORTARIA 682/GR de 31 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 093/2011/DIRED/REITORIA de 26/05/2011. **RESOLVE:**

I – Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo de Seleção de Alunos - Edital nº 006/2011/PNAP/UAB/PROPESQ/REITORIA.

Prof. **Marcus Vinicius Xavier de Oliveira** – SIAPE 1528394 – (Presidente)

Prof. **Marcos César dos Santos** – SIAPE -1819645 - (Membro)

Prof. **Marcus Vinicius Rivoiro**– SIAPE -1719984- (Membro)

Profª. **Denise Andrade** – SIAPE 1220278 – (Membro)

Prof. **Dércio Bernardes de Souza** – SIAPE 1713582 – (Membro)

Profª. **Gleicilaine Aparecida Sena Casseb** – SIAPE 1550889 – (Membro)

Profª. **Janne Cavalcante Monteiro**– SIAPE 2494861– (Membro)

Através da PORTARIA 702/GR de 03 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando s/nº. /PROPESQ, de 01/06/2011. **RESOLVE:**

Designar a Professora Drª. **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 1818593, como Coordenadora de Pesquisa e PIBIC, vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPesq, Código da Função Gratificada - FG-1, a partir de 25 de março de 2011.

Através da PORTARIA 703/GR de 03 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando s/nº. /PROPESQ, de 01/06/2011. **RESOLVE:**

Designar a Professora Drª. **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 1818593, como Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento, vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPesq, sem função gratificada, a partir de 25 de março de 2011.

Através da PORTARIA 712/GR de 06 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 120/PROCEA de 01/06/2011. **RESOLVE:**

I – Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Assessor de Extensão- CAEX, período de 2011 a 2012.

ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO- SIAPE 1088687- (Membro)

ADONAI KRAUZE DE FRANÇA - SIAPE 1802890 - (Membro)
ANTÔNIO CARLOS MACIEL- SIAPE 0396632- (Membro)
IRACY SOARES DE AGUIAR- SIAPE 1412795 - (Membro)
JOÃO BATISTA DINIZ - SIAPE 1545434 - (Membro)
LUDIMILLA RONQUI- SIAPE 1713577 - (Membro)
MARA MARIA IZAR DE MAIO GODOI- SIAPE 0396756- (Membro)
MELISSA ANDRÉIA VIEIRA DE MEDEIROS - SIAPE 1212021- (Membro)
ROBINSON FIGUEROA CADILLO- SIAPE 1731380- (Membro)
ROGÉRIO MARCOS DA SILVA- SIAPE 1672770- (Membro)
SUZY MARA AIDAR PEREIRA- SIAPE 1839100- (Membro)
VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA- SIAPE 1643976- (Membro)
VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL- SIAPE 1713584- (Membro)
VINICIO CARRILHO MARTINEZ- SIAPE 1700076- (Presidente)
VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES- SIAPE 0396690 (Membro)

DISPENSA

Através da Portaria nº 234/2011/PRAGEP/UNIR de 07 de Junho de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no requerimento datado de 02.06.2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar a servidora **TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RAMALHO** SIAPE Nº 396489, como fiscal substituta do Contrato Nº. 08/2009/UNIR - Seguro Estagiário.

II - Designar a servidora **JAQUELINE DE CÁSSIA BRUNETTA** SIAPE Nº 396536, como fiscal substituta do Contrato Nº. 08/2009/UNIR - Seguro Estagiário.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 711/GR de 06 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº.42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 068/PROPLAN/UNIR/2011, de 06/06/2011. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **JAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Diretor Financeiro, matrícula SIAPE n. 0396509, como Pró-reitor de Planejamento - substituto, no período de 06 a 08 de Junho de 2011, em virtude do afastamento do titular e do substituto eventual.

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR de 06 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto de UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p.13, de 01 de março de 2011, autoriza afastamento do país a **ROSANI BARCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no período de 04/07 a 05/08/2011 (incluindo trânsito), para dar continuidade ao curso de Mestrado em Administração na Universidad Americana em Assunção, Paraguai, com ônus limitado.

Através do DESPACHO DO REITORA de 06 de junho de 2011. VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982, artigo 11 do Estatuto de UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p.13, de 01 de março de 2011, autoriza afastamento do país a **EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no período de 04/07 a 05/08/2011 (incluindo trânsito), para dar continuidade ao curso de Mestrado em Administração na Universidad Americana em Assunção, Paraguai, com ônus limitado.

Através do DESPACHO DO REITOR de 06 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, autoriza afastamento do país a:

MARIA BERNADETE JUNKES, ocupante do cargo de Professora Efetiva da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 13 a 22/06/2011(incluindo trânsito) a fim de representar a UNIR e apresentar trabalho científico na área de gestão em educação no evento 3RD INTERNATIONAL CONFERENCE AND DOCTORAL CONSORTIUM ON RESEARCH METHODS, realizado na cidade de Lyon – França. Com ônus limitado.

Através da PORTARIA 656/GR de 25 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.001055/2009-61. **RESOLVE:**

I – Instaurar, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº23118.001055/2009-61.

II – Designar os servidores **José Pereira Ramos**, matrícula SIAPE nº0396445, Tiene Medeiros de Castro, matrícula SIAPE nº0396592, e **Ivanda Soares da Silva**, matrícula SIAPE nº0396426, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 701/GR de 03 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando s/n. PROPEQS, datado de 01 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 409/GR, de 28/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 29/03/2011, que designa Professora Dr^a. **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 1818593, para responder pela Diretoria de Pós-Graduação, vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa-PROpesq, Função Gratificada – FG1.

Através da Portaria 713/GR de 06 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Ofício nº. 251/CR/PV-MD, de 06/06/2011. **RESOLVE:**

Autorizar a liberação da Prof^a. **Tatiane Emílio Checchia**, para participar de atividade referente ao projeto Bacias Urbanas, que será realizada no dia 10/06/2011, prevista no Plano de Trabalho nº. 001/2009, vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 008/2008, de 18/07/2008, celebrado entre a Universidade Federal de Rondônia e o Sipam.

Através da Portaria 717/GR de 08 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000749/2011-04. **RESOLVE:**

Conceder Pensão Vitalícia à **RAILDA DE SOUZA LIMA**, na qualidade de companheira do ex-servidor aposentado **PAULO QUEIROZ BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 0694791, ocupante do Cargo de Produtor Cultural, NS, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento legal da Lei nº. 8.112/90, artigos 215 e 217, I, alínea “a”, c/c EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/04, a contar de 08/03/2011.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da PORTARIA 722/GR de 09 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no MEMO Nº. 101/2011/DIREDE de 06 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Incluir os nomes dos servidores docentes abaixo relacionados na Portaria nº 682/GR de 31/05/2011, que designa servidores para comporem a Comissão do Processo de Seleção de Alunos - Edital nº 006/2011/PNAP/UAB/PROPEAQ/REITORIA.

Lúcia Maria de Queiroz Alvarez Mendes – SIAPE 6754418

Gleimária Batista da Costa – SIAPE 2363379

Vinício Carrilho Martinez – SIAPE 1700076

Isabela Esteves Cury Coutinho – SIAPE 1475471

Jovanir Lopes Dettoni– SIAPE 1714878

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 235/2011/PRAGEP/UNIR de 08 de Junho de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001515/2011-76. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 27%(vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Língua Inglesa, ao servidor **ALEX SANTANA COSTA**, SIAPE 1866970, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 27/05/2011.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria 716/GR de 08 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no MEMO Nº. 096/DCAR/2011 de 27 de maio de 2011. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 565/GR, de 03 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 24, de 04 de maio de 2011 nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...) para responder pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, (...)

Leia-se:

(...) para responder pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do Campus de Ariquemes, (...).